MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 52/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Nilda Maria Tavares Afonso, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 27 de outubro de 2026

Nilda Maria Tavares Afonso, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 17 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 03 de novembro de 2026. — O Secretário Municipal, *Nasolino Fernandes Pereira Varela.*

A2026/S2/BO222/34255 | Deliberação n.º 52/2026